

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 196 DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 103^a Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, para substituir a servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, na função gratificada de Coordenadora da Subseção de Dourados-MS, de 30 de março de 2016 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º A servidora Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus à gratificação da função supracitada, pelo período que exercer a função.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 30 de março de 2016 a 30 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476